



Câmara Municipal de Caieiras 1636

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 488/96 (24 de janeiro de 1.996)

DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido um reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras, para o mês de janeiro de 1.996, no percentual de 3% (três por cento), sendo tal reajuste extensivo aos Inativos.

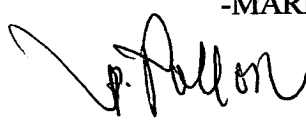
ARTIGO 2º - As frações de centavos verificadas no cálculo do valor, poderão ser arredondadas para mais ou para menos.

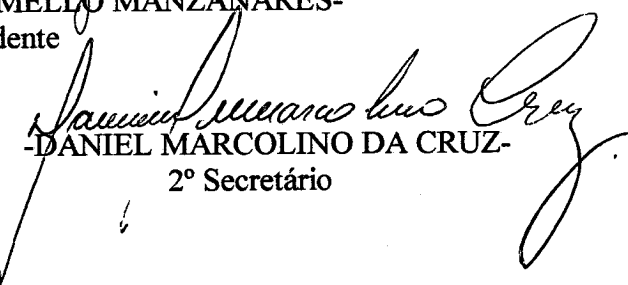
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.996.

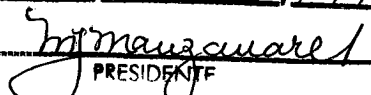
Câmara Municipal de Caieiras, 24 de janeiro de 1.996.


-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
Presidente


-ANTONIO ROMERO POLLON-
1º Secretário


-DANIEL MARCOLINO DA CRUZ-
2º Secretário

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 29 / 01 / 1996


PRESIDENTE